



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

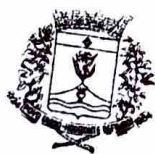
REQUERIMENTO Nº 233/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para requerer a pintura da faixa de pedestres na Rua Dr. Antônio Etelvino de Andrade na altura do nº 128, no Bairro do Centro.

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada da pintura de faixas de pedestres é uma medida essencial para garantir a segurança viária e a proteção dos cidadãos que circulam nas vias urbanas. As faixas de pedestres cumprem um papel fundamental na organização do trânsito e na preservação da integridade física de pedestres, especialmente em áreas de grande circulação como escolas, hospitais, centros comerciais, praças e cruzamentos movimentados.

Com o passar do tempo, devido à exposição constante ao tráfego intenso, às condições climáticas (chuva, sol, atrito dos pneus, etc.) e à ausência de manutenção periódica, a pintura das faixas tende a se desgastar, tornando-se cada vez menos visível. Esse desgaste compromete a sinalização horizontal da via, reduz a eficácia da faixa como elemento de segurança e aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 15/09/25

At. O. O. O. O. O.
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br
15/09/25



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

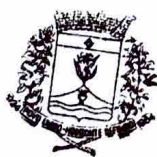
REQUERIMENTO Nº 233/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para requerer a pintura da faixa de pedestres na Rua Dr. Antônio Etelvino de Andrade na altura do nº 128, no Bairro do Centro.

JUSTIFICATIVA: A manutenção adequada da pintura de faixas de pedestres é uma medida essencial para garantir a segurança viária e a proteção dos cidadãos que circulam nas vias urbanas. As faixas de pedestres cumprem um papel fundamental na organização do trânsito e na preservação da integridade física de pedestres, especialmente em áreas de grande circulação como escolas, hospitais, centros comerciais, praças e cruzamentos movimentados.

Com o passar do tempo, devido à exposição constante ao tráfego intenso, às condições climáticas (chuva, sol, atrito dos pneus, etc.) e à ausência de manutenção periódica, a pintura das faixas tende a se desgastar, tornando-se cada vez menos visível. Esse desgaste compromete a sinalização horizontal da via, reduz a eficácia da faixa como elemento de segurança e aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 15/09/25

Assinatura em 15/09/25